



Ibiráçu, 9 de dezembro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 320/2020

Proposição: Indicação nº 226/2020

Autoria:

JOSÉ HERVAN PIGNATON

Ementa: Que seja providenciado, em caráter de urgência, apoio junto ao Ministério Público, para que possa sanar a pendência constrangedora por que passam inúmeros donos de imóveis e residências que querem gozar do direito às ligações de energia elétrica, negada pela EDP, sem falar da utilização dos solos de chácaras e lotes que foram vendidos no interior de Rio da Prata, Pedro Palácios, Guatemala, Pendanga e vizinhos. Tais proprietários aguardam apreensivos uma solução para tal impasse, visto que todos os envolvidos da região utilizam/ocupam as terras por mais de 140 (cento e quarenta) anos. Não podemos deixar que os proprietários paguem tal preço e descaso pelas autoridades responsáveis por tais medidas e feitas, é hora de banir ações burocráticas e tempestivas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: Tendo sido apreciada a presente Indicação pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 08/12/2020 e aprovada, determino a confecção de ofício ao destinatário (Executivo).

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário





CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRAÇU
PODER LEGISLATIVO

José Hervan Pignaton
Presidente

